



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: cen@cft.org.br

INTERESSADO: Comissão Eleitoral Regional - CER-RJ.

ASSUNTO: **ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS**

LOCALIDADE: **CRT-RJ.**

DELIBERAÇÃO Nº 039/2019-CEN.

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, instituída pela Resolução CFT Nº 054, do dia 18 de janeiro de 2019, e de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela Resolução CFT Nº 51, de 18 de janeiro de 2019, em votação unânime pelos seus membros e em comum acordo de todos, autorizando que esta Deliberação vai assinada pelo Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN – Valdivino Alves de Carvalho (SP);

Considerando a concessão de tutela de urgência emanada da 11ª Vara Federal da Justiça Federal Cível do RJ no Processo nº 5050449-38.2019.4.02.5101/RJ, que suspendeu as eleições para Conselheiro Regional do CRT-RJ, a qual deveria ter sido realizada em 01/08/2019, conforme calendário homologado por esta CEN;

Considerando o Agravo de Instrumento nº 5006555-86.2019.4.02.0000/RJ, determinando a suspensão dos efeitos da tutela concedida nos autos do processo nº 5050449-38.2019.4.02.5101/RJ;

Considerando a Deliberação nº 13/2019-CER-RJ;

Considerando o Regulamento Eleitoral no seu artigo 8º, inciso XV

DELIBEROU:

Homologar a alteração do calendário eleitoral para as Eleições de Conselheiros Regionais do CRT-RJ conforme Deliberação nº 13/2019/CER-RJ, para realização da votação em nova data, qual seja, dia **22 de agosto de 2019**, com início das 09h e término às 19h.

Para publicação no site do CFT, conforme o Regulamento Eleitoral.

Comunicar o CRT-RJ, para os devidos fins e providencias.

Brasília, 13 de agosto de 2019.

VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN.